

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

EDITAL Nº 065/2021-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, e Coordenadora UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A relação de inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de TUTOR PRESENCIAL para o polo de apoio presencial de TAMARANA-PR CENTRO que oferta cursos de graduação e/ou pós-graduação, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), aberto por meio do **Edital Nº 056/2021-UAB/UEM**.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Os candidatos elencados neste item atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 056/2021-UAB/UEM** e enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5 e 6.1.2.6** do **Edital Nº 056/2021-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
NÃO TEVE NENHUMA INSCRIÇÃO NESTA SITUAÇÃO		

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos elencados neste item **não** atenderam aos requisitos mínimos do item **3** do **Edital Nº 056/2021-UAB/UEM** e/ou **não** enviaram, dentro do prazo estipulado no subitem **6.1**, **todos** os documentos descritos nos subitens **6.1.2.1; 6.1.2.2; 6.1.2.3; 6.1.2.4; 6.1.2.5 e 6.1.2.6** do **Edital Nº 056/2021-UAB/UEM**. Segue a relação das inscrições **não** homologadas, por ordem alfabética:

ORDEM	NOME	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO (conforme o Edital nº 056/2021-UAB/UEM)
1	Letícia Aparecida Pinheiro	Não atendeu o subitem 3.1.2

2.2 Os candidatos que não enviaram nenhum dos documentos exigidos no **item 6** do **Edital Nº 056/2021-UAB/UEM** foram desclassificados por desistência, não constando aqui os seus nomes.

3. DO RECURSO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Cabe pedido de **recurso** do resultado da não homologação da inscrição, **exclusivamente**, em caso de **erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada** pelo candidato.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

- 3.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-need@uem.br, com o título na mensagem “**Recurso - Não homologação da inscrição – Edital 056/2021-UAB-UEM**”, no período compreendido entre as **19h** (horário de Brasília/DF) do dia **08 de setembro de 2021** e às **23h59min** (horário de Brasília/DF) do dia **10 de setembro de 2021**.
- 3.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 3.2 não serão analisados.
- 3.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.
- 3.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito na análise da documentação enviada pelo candidato serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 08 de setembro de 2021.



Prof(a). Dr(a). Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)
Coordenadora UAB/UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELO EDITAL Nº 065/2021-UAB/UEM

(Processo Seletivo aberto pelo Edital Nº 056/2021-UAB/UEM)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO

--